



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Lei nº 4.245 de 25/07/1960 - CNPJ – 77.774.669/0001-65

Rua Seis, 1030 – Fone: 46.3226.1222 – E-mail: camara@mariopolis.pr.gov.br
85525-000 – Mariópolis – PR

FORMULÁRIO PARA A APRESENTAÇÃO DE EMENDAS IMPOSITIVAS AO ORÇAMENTO EXERCÍCIO – 2026

EMENDA LEGISLATIVA INDIVIDUAL Nº		06/2025	
AUTORIA/VEREADOR	ARTUR GEDOZ		
PROJETO DE LEI Nº	49/2025		
EMENDA DO AUTOR Nº	02/2025		
TIPO DE EMENDA	INDIVIDUAL		
VALOR DA EMENDA	R\$ 55.744,52		
BENEFICIÁRIO	DEPARTAMENTO DE SAÚDE		
OBJETO/JUSTIFICATIVA: Destinar recursos na ordem de R\$ 55.744,52 (Cinquenta e cinco mil, setecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos), a serem utilizados no atendimento de pacientes em Exames de Alta Complexidade e Cirurgias Eletivas, conforme determina a legislação vigente.			
I – AÇÕES/EMENDAS QUE SERÃO INCLUIDAS			
CLASSIFICAÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	
ÓRGÃO	0800	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	0801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
FUNÇÃO	10	Saúde	
SUBFUNÇÃO	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
PROGRAMA	0010	Atenção Básica	
AÇÃO	2,025	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
NATUREZA DESPESA	3390.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – PJ	
SALDO INICIAL/AÇÃO PREVISTA – (R\$)		1.055.744,52	
(+) VALOR DA EMENDA – (R\$)		55.744,52	
SALDO ATUAL – (R\$)		1.111.489,04	
II – DEDUÇÃO DE CRÉDITOS UTILIZADOS NA EMENDA			
CLASSIFICAÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR INICIAL
ADMINISTRAÇÃO (0301)	9.9.99.99.00.00.00	RESERVA CONTINGÊNCIA	901.912,96
(-) VALOR DA EMENDA – (R\$)			55.744,52
SALDO ATUAL DISPONÍVEL – (R\$)			846.168,44

Mariópolis, em 18 de novembro de 2025

ARTUR GEDOZ
Vereador/Autor da Emenda